



CAMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – ES

Estado de Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO APÓS A RETIFICAÇÃO DE VALOR

PROCESSO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015, INICIADO ATRAVES DO PROCESSO N. 015/2015, DATADO DE 10 DE MARÇO DE 2015.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente pela necessidade de reposição de estoque do almoxarifado.

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a aquisição de materiais para atender as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal retificando os valores para as empresas: **PAPELARIA WS LTDA – ME** valor de R\$ 511,00, e **PAPELARIA E COPIADORA MC LTDA – ME** valor de R\$ 227,22 mantendo o mesmo valor para a empresa **LENILDA VALVASSORI TOREZANI – ME**, R\$ 1.053,10, totalizando o valor global de R\$ 1.791,32 (mil setecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) para a aquisição de materiais que está dentro do limite de gasto para hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, “a”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista ainda, do presente processo e exame da assessoria jurídica que opinou favorável pela contratação direta.

Boa Esperança\ES, 08 de abril de 2015.

Pedro José Dutra Sobrinho
Presidente da Câmara de Boa Esperança\ES